

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto	ECTSS	Observações
Sinal e Imagem Médica Investigação e Comunicação Científica Telemedicina e E-Saúde	I IM I	Semestral	162	55 (TP: 30; OT: 20; O:5)	6	N DEN; D; CH; CR CH; CR
		Semestral	162	55(TP: 30; OT: 20; O: 5)	6	
		Semestral	162	55(TP: 30; OT: 20; O: 5)	6	
			810	275	30	

1.º Ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Sistemas de Apoio à Decisão Clínica.	IM	Semestral	162	55 (TP: 30; OT: 20; O:5)	6	CH; CR; AC
Sistemas de Informação em Saúde e Registos Clínicos Eletrónicos.	IM	Semestral	162	55 (TP: 30; OT: 20; O: 5)	6	DEN; D; CH; CR
Avaliação em Informática Médica.	IM	Semestral	81	27 (TP: 14; OT: 10; O: 3)	3	CH; CR; D
Segurança Informática.	I	Semestral	81	27 (TP: 14; OT: 10; O: 3)	3	CH; CR; D
Indicadores de Gestão e de Qualidade em Saúde.	E	Semestral	81	27 (TP: 14; OT: 10; O: 3)	3	N Optativa (a)
Extração de Conhecimento de Dados em Saúde	I	Semestral	81	27 (TP: 14; OT: 10; O:3)	3	CH; CR Optativa (a)
Modelos de Informação Clínica e Normas de Informação em Saúde.	IM	Semestral	81	27 (TP: 14; OT: 10; O:3)	3	N Optativa (a)
Modelos Gráficos de Probabilidade.	S	Semestral	81	27 (TP: 14; OT: 10; O: 3)	3	N Optativa (a)
Segurança Avançada	I	Semestral	81	27 (TP: 14; OT: 10; O: 3)	3	N Optativa (a)
Processamento de Sinal e Imagem.	I	Semestral	81	27 (TP: 14; OT: 10; O: 3)	3	CH; CR Optativa (a)
Projeto de Dissertação	IM	Semestral	81	27 (P: 14; OT: 10; O: 3)	3	N Optativa (a)
Programação	I	Semestral	81	27 (TP: 14; OT: 10; O: 3)	3	N Optativa (a)
Bioinformática	IM	Semestral	81	27 (TP: 14; OT: 10; O: 3)	3	CH; CR Optativa (a)
Unidade curricular livre de qualquer 2.º ciclo da UPorto.	UP	Semestral	81	Depende da uc escolhida *	3	N Optativa (a)
			810	273**	30	

(a) O estudante deverá escolher 4 das 10 unidades curriculares optativas.

* Cálculo para 28 horas de contacto.

** Variável em função da unidade curricular de opção escolhida pelo estudante.

2.º Ano (1.º e 2.º semestres)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Seminários	IM	Semestral (S1)	162	55 (TP: 30; OT: 20; O: 5)	6	N DEN; CH; CR
Dissertação.	IM	Anual	1458	30 (OT: 30)	54	
			1620	85	60	

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

14 de agosto de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

208061099

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 11295/2014

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 03.06.2014, ao abrigo dos artigos 18.º, n.º 8, e 22.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço de Teresa Maria Oliveira Cabeçudo Torres Martins como Administradora para os Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de cinco anos com início a 18 de junho de 2014, atenta a carta de missão e os resultados obtidos durante o exercício do cargo no âmbito de dirigente e responsável máximo dos Serviços de Ação Social.

31 de julho de 2014. — O Vice-Presidente, *Professor Manuel de Almeida Correia*.

208060734

Despacho n.º 11296/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e sob proposta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Controlo de Gestão e dos Negócios ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 4162/2009, de 2 de fevereiro (*Diário da República* n.º 22, 2.ª série), alterado pelo Despacho n.º 2299/2010, de 3 de fevereiro (*Diário da República* n.º 23, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 542/2011/AL01, em 8 de agosto de 2014.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Controlo de Gestão e dos Negócios, ministrado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Controlo de Gestão e dos Negócios para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2014/2015.

1 de setembro de 2014. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO I

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.

3 — Grau: Mestre.

4 — Curso: Controlo de Gestão e dos Negócios.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Contabilidade e Auditoria.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Controlo de Gestão e dos Negócios:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade e Auditoria	CA	89	4
Finanças e Economia	FE	5	12
Gestão	G	15	4
Ciências da Informação e da Comunicação	CIC	3	4
<i>Total</i>		112	(¹) 8

(¹) Número de créditos das unidades curriculares optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

10.1 — Curso de Mestrado em Controlo de Gestão e dos Negócios

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade de Apoio à Decisão	CA	Semestral	162	TP: 30; OT: 45; O:30	6	Obrigatória.
Metodologias de Investigação	CIC	Semestral	81	TP: 22,5; OT: 10; O:25	3	
Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade e à Gestão	CA	Semestral	135	TP: 30; OT: 45; O:30	5	
Normalização Contabilística	CA	Semestral	162	TP: 30; OT: 20; O:15	6	
Controlo de Gestão e de Custos	CA	Semestral	162	TP: 30; OT: 45; O:30	6	
Opção A	FE/G	Semestral	108	TP: 22,5; OT: 10; O:25	4	(a)
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

(a) Unidades Curriculares Optativas, sendo necessário efetuar uma de três.

Opção A:

Análise Financeira (FE);
Investimentos e Mercados Financeiros (FE);
Marketing Em Contexto Global (G).

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Baseada no Valor	CA	Semestral	162	TP: 30; OT: 45; O:30	6	Obrigatória.
Finanças Empresariais	FE	Semestral	135	TP: 30; OT: 45; O:30	5	
Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional	G	Semestral	135	TP: 22,5; OT: 10; O:25	5	
Logística e Operações na Cadeia de Abastecimento	G	Semestral	135	TP: 30; OT: 20; O:15	5	
Gestão Estratégica e Inovação	G	Semestral	135	TP: 30; OT: 45; O:30	5	
Opção B	CA/CIC/FE	Semestral	108	TP: 22,5; OT: 10; O:25	4	(b)
<i>Total</i>	—	—	810	—	30	—

(b) Unidades Curriculares Opcionais, sendo necessário efetuar uma de três.

Opção B:

Decisão de Investimento e Análise do Risco (CA);
Gestão de Sistemas de Informação (CIC);
Avaliação de Empresas (FE).

2.º Ano/3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Trabalho de Projeto ou Estágio	CA	Anual	1620	S: 15; E: 700; O: 240	60	Obrigatória.
<i>Total</i>	—	—	1620	—	60	—

Legenda: E — Estágio; O — Outra; OT — Orientação Tutorial; TP — Ensino Teórico-Prático; S — Seminário.

208063618

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Despacho n.º 11297/2014

Por meu despacho de 1 de setembro de 2014, na sequência do despacho da Vice — Presidente da Escola Superior de Educação do Porto, de 25 de julho de 2014, de homologação da lista definitiva de ordenação final do procedimento concursal aberto pelo Edital n.º 169/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2014, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a doutora Dárida Maria Fernandes, na categoria de Professor Coordenador, em regime de dedicação exclusiva, afeto ao mapa de pessoal docente da Escola Superior de Educação, auferindo o vencimento correspondente ao índice 230, escalão 2, previsto no anexo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos a 01 de setembro de 2014.

1 de setembro de 2014. — O Presidente, *Paulo Pereira*, prof. Coordenador.

208063423

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Despacho (extrato) n.º 11298/2014

Por despacho de 21 de julho de 2014 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o exercício de funções de docente do

Doutor Carlos Manuel Abreu Gomes Ferreira, na categoria de Professor Adjunto, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos à data de 15 de julho de 2014, por aplicação do disposto do n.º 8 do artigo 6.º do capítulo III — Regime Transitório do ECPDESP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e 1.ª alteração introduzida pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio.

21 de julho de 2014. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

208064111

Despacho (extrato) n.º 11299/2014

Por despacho de 22 de julho de 2014 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o exercício de funções de docente da Doutora Andreia Sofia de Sousa Taveira da Gama, na categoria de Professor Adjunto, em regime de tempo integral, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com efeitos à data de 31 de agosto de 2014, por aplicação do disposto do n.º 8 do artigo 6.º do capítulo III — Regime Transitório do ECPDESP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e 1.ª alteração introduzida pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio.

22 de julho de 2014. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

208063983